



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 18/2013

Publica as deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Publicar as deliberações anexas, referente a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 24 e 25 Julho de 2013 , no salão Paulo VI, sito à Rua: Frederico Ozanan, 1131 – Jardim consolação – Franca/SP.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 20 de Agosto de 2013.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 20 DE AGOSTO DE 2013

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

Franca, 20 de Agosto de 2013

<u>Propostas novas para o município</u>
EIXO 1 Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social
1. Articulação de Franca com Municípios da região, para fazer gestão junto ao Estado, tendo em vista assegurar a reprogramação de recursos estaduais.
2. Definir o cofinanciamento tendo como base os custos reais de cada serviço.
3. Alteração na municipal que garanta recursos de custeio para participação de representantes da sociedade civil eleitos em Conferências.
EIXO 2 Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
1. Criação de um sistema municipal para a produção de informação, identificando demandas nas diferentes políticas públicas a partir do mapeamento dos territórios, tendo em vista a implementação e expansão dos serviços.
2. Criação de setor de Vigilância socioassistencial com equipe própria e constituída de profissionais especialistas (sociólogo, cientista social, cientista político, economista e outros) em gestão da informação, junto ao órgão gestor.
3. Efetivação de ações permanentes de busca ativa nos territórios para identificação das situações de vulnerabilidade e risco social.
EIXO 3 Gestão do Trabalho
1. Realizar concurso público específico para a Assistência Social
2. Garantir a contratação de trabalhadores do SUAS conforme a demanda apresentada pelos serviços.
3. Reordenamento do trabalho social desenvolvido na gestão e no atendimento prestado à população, com base nas orientações e normativas do SUAS, considerando as características e demandas do território.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

EIXO 4

Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

1. Ampliar a articulação com a Secretaria de Relações do Trabalho, Ministério do Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e empresas, para que efetivem suas obrigações com a lei, ofertando vagas de emprego às pessoas com deficiência, ampliando essas vagas ao público egresso do sistema penitenciário, das clínicas de reabilitação e pessoas com transtorno mental. Assegurar a implementação do BPC-TRABALHO.
2. Disponibilizar vagas do curso PRONATEC-BRASIL SEM MISÉRIA, em horário noturno, de forma descentralizada (quando possível) e que assegurem local apropriado, com educadores, em que os pais possam deixar seus filhos.
3. Implantação e Melhoria dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos bairros com profissionais especializados, que atendam crianças, adolescentes e idosos, com acesso a pessoas com deficiência.

EIXO 5

Gestão dos Benefícios do SUAS

1. Revisão da Lei que regulamenta o programa renda mínima municipal, quanto aos critérios de inserção e o valor do benefício.
2. Gestão para aprovação da Lei de Benefícios Eventuais.
3. Garantir, através de lei municipal, recursos em forma de transferência de renda para Famílias de Origem, incentivando o acolhimento sob guarda, de crianças e adolescentes em situação de risco, direitos violados e/ou rompimentos de vínculos.

EIXO 6

Regionalização

1. Realizar diagnóstico das demandas para os serviços regionalizados, sob a responsabilidade do Governo do Estado.
2. Provocar a discussão regional com a participação da DRADS, Ministério Público, sociedade civil e municípios (executivo/ e legislativo) sobre os serviços intermunicipais.
3. Promover a discussão sobre a criação de serviços que podem vir a ser tratados através de consórcios regionalizados: Sistemas de Repúblicas para jovens, Casa da Mulher Vitimizadas, Casas de Passagem, Serviços de Acolhimento para adultos afastados do convívio familiar (agressoras/agressores e dependentes químicos).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

Deliberações de conferencias anteriores não implementadas e priorizadas como
“Recomendação”

EIXO 1

Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social

		Município	Estado	União
1	Destinação do Imposto de renda para o Fundo da Assistência Social, para o Fundo da Pessoa com Deficiência e para o Fundo das Pessoas Idosas.	X	X	X

EIXO 2

Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

		Município	Estado	União
1	Criação de Comissão Municipal Intersetorial composta por gestores e representantes dos trabalhadores para discussão de Políticas Públicas;	X		

EIXO 3

Gestão do Trabalho

		Município	Estado	União
1	Construção de diretrizes para implantação da política de saúde e segurança do trabalhador do SUAS.	X	X	X
2	Cumprimento da NOB-RH e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais quanto à: contratação de equipes de referência para todos os serviços considerando a proporção entre trabalhadores e usuários; implantação de plano de cargos e carreira; capacitação permanente dos trabalhadores inclusive da Rede Socioassistencial.	X	X	X
3	Criação, pelo Órgão Gestor, de um Núcleo de Educação Permanente ou de Formação Continuada do trabalhador do SUAS.	X		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

EIXO 4

Gestão dos Serviços, Programas e Projetos

		Município	Estado	União
1	Realização de campanhas com produção de material gráfico com linguagem simples e acessível sobre os direitos Socioassistenciais.	X		
2	Reuniões descentralizadas, adequação de horários, locais alternados e linguagem acessível nas reuniões do CMAS, para maior participação popular, escuta e controle social.	X		
3	Alteração da lei municipal de criação do CMAS, com a participação de usuários, trabalhadores e prestadores de serviço, no segmento sociedade civil.	X		
4	Mobilização constante visando a organização popular através do desenvolvimento de atividades de interesse coletivo que divulguem mais o trabalho da assistência social utilizando a mídia.	X		
5	- Reativação da Casa dos Conselhos com estrutura adequada: física, equipamento, material, pessoal e financeira.	X		

EIXO 5

Gestão dos Benefícios do SUAS

		Município	Estado	União
1	Reajuste nos valores dos benefícios de transferência de renda e criação de outras modalidades.	X	X	X
2	Regulamentação do direito do transporte gratuito aos beneficiários do BPC e/ ou idosos e portadores de deficiência, em âmbito Estadual.		X	
3	Aumentar o per capita do BPC para meio salário mínimo.			X
4	Unificação do per capita para inserção em programas sociais.	X	X	X